



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

***** ATA DA DÉCIMA (10ª) SESSÃO ORDINÁRIA, PERTINENTE VIGÉSIMA OITAVA (28ª) LEGISLATURA DO QUADRIÊNIO 2017/2020. ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS (19:30) DO DIA QUINZE DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE (15/05/2017), NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – ESTADO DE SÃO PAULO, NO PLENÁRIO VEREADOR JOSÉ CARLOS FERRAZ, SITO À RUA MAESTRO JOÃO BATISTA JULIÃO, NUMERO CEM (100), REALIZOU-SE A DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA. INICIANDO A PRESENTE SESSÃO, O SENHOR PRESIDENTE VEREADOR SIDNEI FERREIRA DA SILVA, INVOCOU A PROTEÇÃO DE DEUS, CUMPRIMENTANDO EM SEGUIDA A TODOS OS VEREADORES PRESENTES E ÀS PESSOAS QUE PRESTIGIAVAM OS TRABALHOS LEGISLATIVOS.** Iniciando o **PEQUENO EXPEDIENTE** o Senhor Presidente solicitou ao Vereador **PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS** – Titular do Cargo de Primeiro Secretário que efetuasse a chamada dos Vereadores constatando a presença de todos. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que efetuasse a leitura das Atas das Sessões anteriores, feito isto, foram as mesmas colocadas em discussão, sem nenhum pronunciamento contrario, foram as mesmas colocadas em votação, sendo aprovadas por unanimidade pelos Vereadores presentes. O Primeiro Secretário efetuou em seguida a leitura das Correspondências recebidas. Leitura dos **PROJETOS DE LEI: PROJETO DE LEI** de autoria do Executivo Municipal que **“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 917 DE 29 DE JANEIRO DE 2015”** e; **PROJETO DE LEI** de autoria da Vereadora NEUSA LIANE GRILLO MENEGON que **“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 723 DE 11 DE AGOSTO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”**, isto feito, foram os respectivos Projetos de Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

encaminhados para a elaboração dos seus respectivos pareceres das comissões responsáveis. Leitura das **INDICAÇÕES: INDICAÇÃO Nº 162 de 2017** de autoria do Vereador MARCO AURÉLIO GONÇALVES FERREIRA DINIZ. Sendo todas as Indicações deferidas pelo Senhor Presidente. Iniciando o **GRANDE EXPEDIENTE** o Senhor Presidente solicitou aos nobres Edis que fossem fazer uso da tribuna que se inscrevessem junto ao Primeiro Secretário, franqueando a palavra primeiramente aos líderes. Como os líderes dispensaram o uso da tribuna, passou - se então o uso da tribuna para os Vereadores presentes. Usaram a tribuna os Vereadores **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, DIRCEU FLORINDO, MARCO AURÉLIO GONÇALVES FERREIRA DINIZ, PEDRO CIRILO DA SILVA E PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS**, após cumprimentar e agradecer as pessoas que prestigiavam os trabalhos legislativos, teceram comentários a respeito dos Projetos, indicações e requerimentos apresentados na presente sessão e da importância de cada um deles. Iniciando a **ORDEM DO DIA** o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que efetuasse a leitura do **PROJETO DE LEI** de autoria do Executivo Municipal que **“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 917 DE 29 DE JANEIRO DE 2015”**; bem como dos seus pareceres já elaborados, isto feito, o Senhor Presidente o colocou em discussão, sem nenhuma manifestação contrária, o Senhor Presidente o colocou em votação, sendo o referido Projeto de Lei aprovado por unanimidade. **NADA MAIS HAVENDO A TRATAR O SENHOR PRESIDENTE VEREADOR SIDNEI FERREIRA DA SILVA, DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, DA QUAL LAVROU-SE A PRESENTE ATA QUE APÓS LIDA, DISCUTIDA E APROVADA SERÁ POR TODOS ASSINADA. EU, VEREADOR PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS, TITULAR DO CARGO DE PRIMEIRO SECRETÁRIO, A SECRETARIEI.**



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

**PLENÁRIO VEREADOR JOSÉ CARLOS FERRAZ, AOS QUINZE DIAS DO
MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE. (15.05.2017).**

VER. SIDNEI FERREIRA DA SILVA _____

VER. MATHEUS MOTA DA SILVA _____

VER. PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS _____

VERª. NEUSA LIANE GRILLO MENEGON _____

VER. CARLOS ALBERTO DOS SANTOS _____

VER. DIRCEU FLORINDO _____

VER. LUIS FILIPE CARDOSO _____

VER. MARCO AURÉLIO GONÇALVES FERREIRA DINIZ _____

VER. PEDRO CIRILO DA SILVA _____